MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 17/2024
(Processo Administrativo n° 64194.000510/2024-15)

INTRODUÇÃO
O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada referente ao contrato 17/2024 celebrado entre a Base de Adminstração e Apoio do Comando Militar do Oeste e a Empresa FREE WAY TECNOLOGIA LTDA decorrente do decorrente do Pregão Eletrônico nº. 90007/2024 da UASG 160530. **Referência: Art. 35 IN SGD/ME Nº 1/2019.**

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO Nº	17/2024		
GESTOR DO CONTRATO	Adrian Lima Corcino dos Santos		
CONTRATADA	FREE WAY TECNOLOGIA LTDA	**CNPJ**	15.137.229/0001-40
DATA DE INÍCIO	14/06/2024	**DATA DE ENCERRAMENTO**	14/06/2026
OBJETO	Serviço continuado de conexão de enlace ponto-a-ponto de 16 Mbps dedicado de camada dois de longa distância entre o 6º CTA e a 18ª Bda Inf Pan.		

2 – LISTA DE VERIFICAÇÃO			
Item	**Atendido**	**Não Atendido**	**Não Aplicável**
Os recursos humanos e materiais foram preparados para a continuidade do negócio por parte da Administração?			**X**
A contratada entregou as versões finais dos produtos e a documentação?			**X**
Houve a transferência final de conhecimentos			**X**

sobre a execução e manutenção da solução?			
A contratada devolveu os recursos que foram oferecidos para operacionalizar o contrato?			X
Foram revogados os perfis de acesso dos funcionários da contratada?			X
Foram eliminadas as caixas postais que foram oferecidas à contratada?			X

3 – DO ENCERRAMENTO

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato encerra-se por motivo de final de vigência.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

a) As Faturas referente ao serviço prestado até dia 14 de junho de 2026 ainda não quitadas.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento para que surta seus efeitos jurídicos.

6 – ASSINATURAS

Contratada:	**Contratante:**
PAULO HENRIQUE SAMPAIO BALDOW CPF 149.786.348-14 Representante - FREE WAY TECNOLOGIA LTDA	ADRIAN LIMA CORCINO DOS SANTOS:40293918856 Assinado de forma digital por ADRIAN LIMA CORCINO DOS SANTOS:40293918856 Dados: 2026.06.15 09:10:07 -04'00' **ADRIAN LIMA CORCINO DOS SANTOS – Capitão** CPF 402.939.188-56 Gestor do Contrato – BAdm Ap/CMO

Campo Grande, 15 de junho de 2026.